



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000169-76.2021.8.21.0042
2ª Vara Judicial da Comarca de Canguçu/RS

Devedor:

Tonelar Vargas Canto – ME

Novembro de 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre o Devedor.....	6
2.1. Histórico do Devedor.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concursais.....	9
• 3. Fiscalização da Lavoura.....	10
• 4. Análise Setorial.....	14
• 5. Informações Adicionais.....	17
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	18
5.2. Plano de Recuperação Judicial.....	19

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes do Devedor; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro no Devedor ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

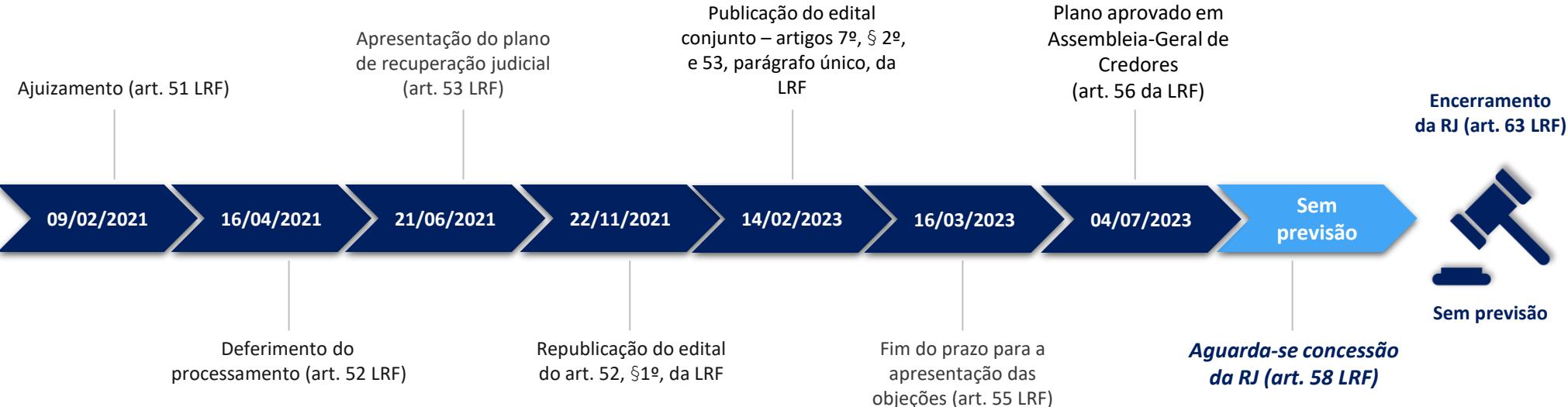
Acordou-se com os representantes do Devedor que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica foi **parcialmente disponibilizada** até o dia **22 de setembro de 2023**. A relação detalhada dos itens solicitados e o status de envio estão expostos na página 13.

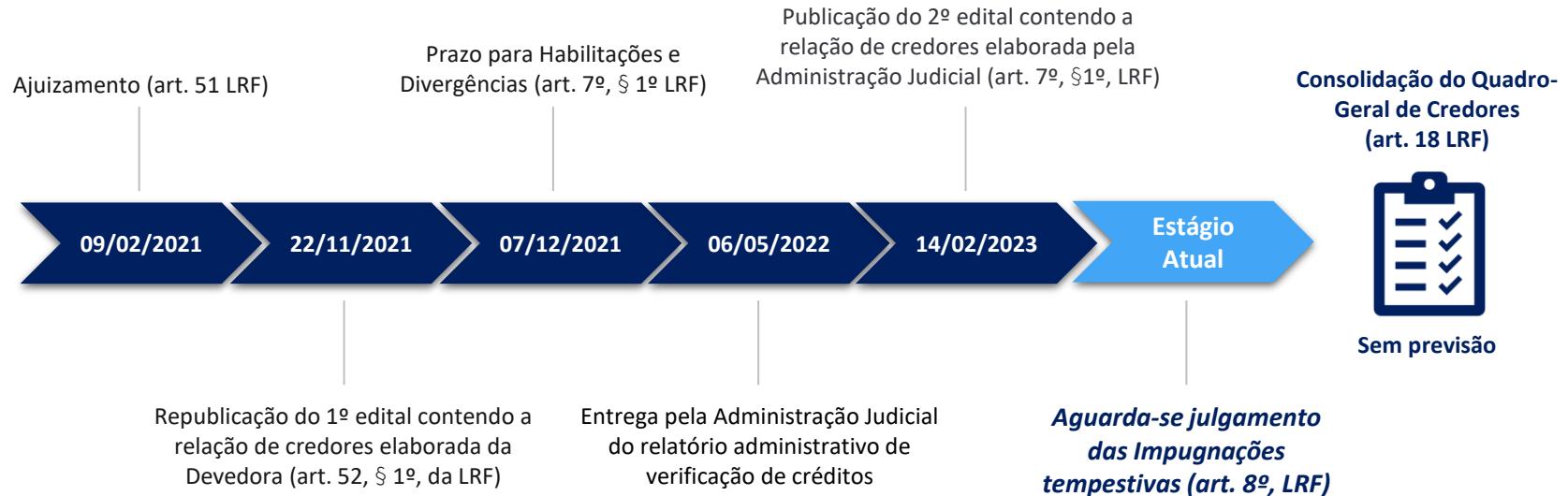
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

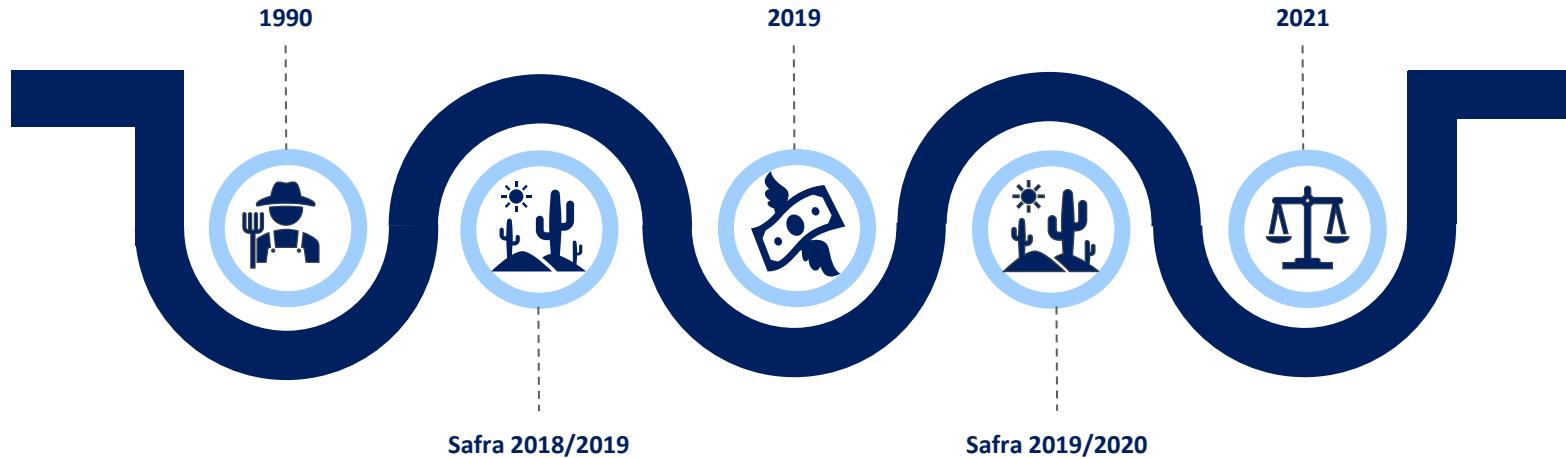
- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

2.1 Histórico do Devedor

O produtor **Tonelar Vargas Canto** realiza a atividade rural desde o ano de 1990, quando plantava cerca de 20 hectares de milho e 4 hectares de arroz. Na época, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$ 80/saca** frente à média de **R\$ 74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **09/02/2021**.



Estiagem afeta a agricultura do Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$ 2 bilhões**.

2.2 Informações Gerais

DEVEDOR

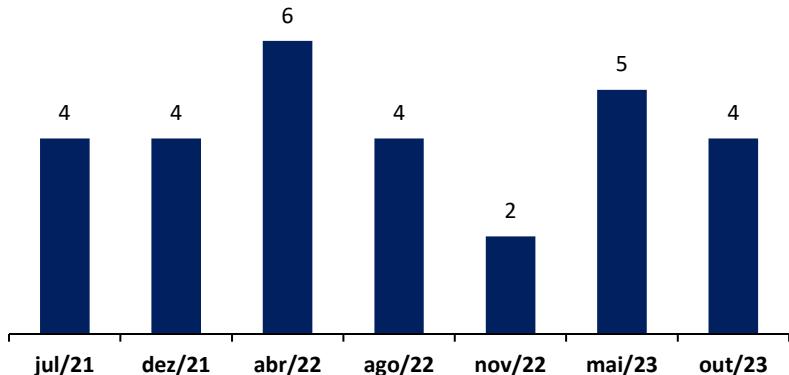
Tonelar Vargas Cargo ME
CNPJ: 39.626.496/0001-49
Estrada do Pantanoso, s/n.º, Terceiro Distrito, Canguçu/RS
CEP: 96.600-000
Capital Social: R\$ 10.000
Data de abertura: 30/10/2020

ATIVIDADES

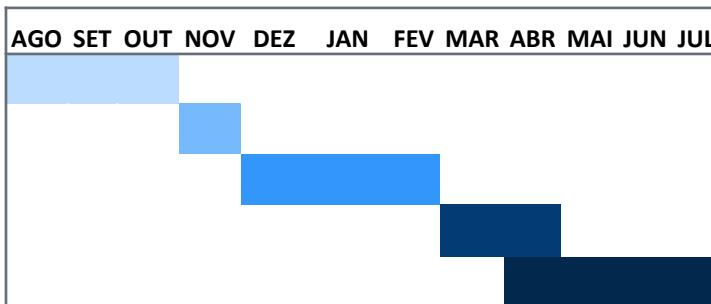
- ✓ **Principal Atividade Econômica:**
Cultivo de soja
- ✓ **Atividades Econômicas Secundárias:**
 - Cultivo de arroz
 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
 - Criação de bovinos para corte

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional do Devedor, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



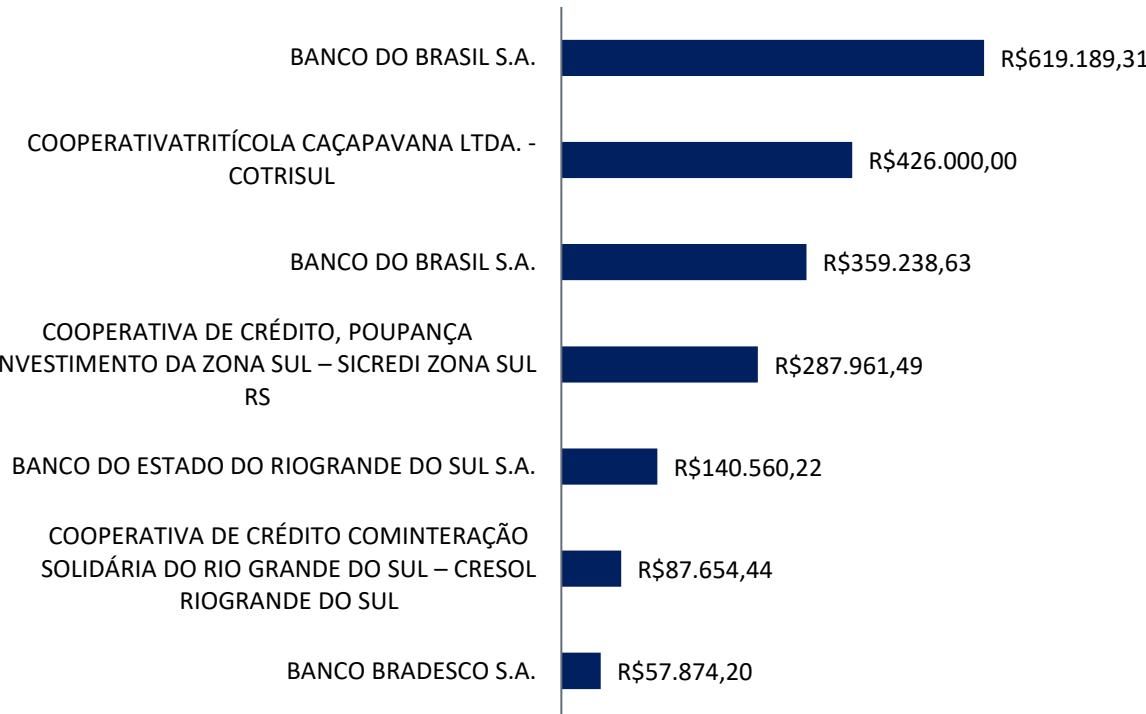
Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição

2.3 Créditos Concursais – por Credor

O Passivo Concursal do Devedor soma **R\$ 1.978.478,29***, sendo composto por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (R\$ 785.238,63)** e **Classe III – Quirografários (R\$ 1.193.239,66)**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

Lista de Credores (em R\$)



*Valores conforme [Edital do Art. 7º, §2º; e 53, § único da Lei nº 11.101/2005](#).

3. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 3.1. Fiscalização da Lavoura
- 3.2. Controle da Documentação

3.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **03 de outubro de 2023**, o produtor rural Tonelar Vargas respondeu aos questionamentos realizados por esta Administração Judicial e cedeu imagens de suas terras, de modo a relatar **as atividades desempenhadas para a safra de verão 2023/2024**.

- **Identificação da safra atual:** safra de verão 2023/2024.
- **Identificação do status da safra ou atividade realizada na propriedade:** Discagem, adubagem e semeadura da área.
- **Quantidade de hectares plantados de cada uma das culturas:** 250 hectares de arroz e 50 de soja.
- **Variedades cultivadas:** soja 7363 BASF, soja valente 110 ht e arroz 224.
- **As sementes/grãos são depositados em silo próprio ou cooperativa/cerealista?** O produtor deposita as sementes em cooperativas.
- **São criados animais na propriedade?** Sim, para engorda e abate.
- **Há contratos de arrendamento ativos?** Sim, 200 hectares são arrendados.
- **Quantos hectares de terra os produtores possuem atualmente, somando-se os arrendamentos e terras próprias?** São 300 hectares.
- **Há áreas sem utilização? Por quê?** Não há áreas sem utilização.
- **Quantos safristas estiveram envolvidos na operação? Qual a modalidade de contratação?** 4 safristas estão envolvidos na operação.
- **Quais as dificuldades enfrentadas no cultivo?** A principal dificuldade relatada é o excesso de chuvas.
- **Foi realizado o seguro de alguma cultura?** Não.
- **Qual foi o custo da safra atual?** O custo foi de 12 sacas por hectare, duas sacas a menos quando comparado com a safra anterior.
- **Qual a produtividade média em sacas por hectare?** 43 Sacas de soja e 160 sacos de arroz.
- **Como foram financiados os custos da safra?** Pagamentos à vista.
- **Qual a expectativa de produção da safra em sacas por hectare?** Espera colher 45 sacas de soja e 160 de arroz.
- **Houve o registro de mais alguma receita esse ano?** Não.
- **Houve venda de imobilizado desde o ajuizamento?** Não.
- **Houve aquisição de imobilizado? O que foi adquirido?** Não.
- **As despesas correntes estão em dia?** Sim.

3.1 Fiscalização da Lavoura



3.2 Controle de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades do Devedor e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes do Devedor, em **15 de setembro de 2023**, a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada em **22 de setembro de 2023**, conforme exposto em tabela abaixo:

ITEM	STATUS
Balanço Patrimonial assinado	✓
Razão contábil de todas as contas	✓
Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)	✗
Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)	✗
Notas fiscais emitidas	✗
Relação de todos os pagamentos realizados	✗
Extratos bancários	✗
Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✗
Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✗
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✓
Relação detalhada do ativo imobilizado	✗

4. ANÁLISE SETORIAL

- 4.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023
- 4.2. Análise Setorial

4.1 Estimativa – Safra de Verão 2023/2024

Seguem as **estimativas para a safra de verão 2023/2024** conforme levantamento publicado pela Emater/RS em 30/08/2023, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

Arroz



Área plantada: 902 mil ha
(7,4%)

Produtividade média: 8.359 kg/ha
(-4,87%)

Produção: 5,5 milhões de toneladas
(4,19%)

Soja



Área plantada: 6,7 milhões ha
(1,3%)

Produtividade média: 3.327 mil kg/ha
(70,71%)

Produção: 22,4 milhões toneladas
(73,03%)

O **Informativo Conjuntural** destaca que o mês de setembro foi marcado pela continuidade da intensidade das chuvas, que atingem os cultivos, em todo o Rio Grande do Sul, em função do fenômeno *El Niño*. Além disso, há previsão da normalização da precipitação no estado durante o mês de outubro e novembro.

Conforme dados da EMATER/RS, na região de Pelotas, onde localizam-se as terras do Devedor, o clima desfavorável para as lavouras permaneceu após as chuvas acima de 100 mm da semana anterior. O produtor enfrentou dificuldades por conta das inundações causadas pelas chuvas ininterruptas no período, o que causou a criação de uma camada de solo inviável para semeadura. Foram registradas chuvas de 20 a 35 mm na região entre 19 e 25/10/2023.

4.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a CEPEA, o custo da soja na safra 23/24 deve superar as médias das últimas cinco safras. Um dos fatores foi a baixa intensidade e velocidade com a qual o preço dos fertilizantes caiu, desfavorecendo o planejamento e a compra por parte dos agricultores. Além disso, essa queda de preço não foi observada em outros insumos agrícolas, o que se somou com a sua desvalorização e acarretou em uma menor diluição de custos na produção agrícola.



- **Contexto macroeconômico:** o atual cenário desaquecido implica em uma queda na demanda externa, prejudicando os exportadores de commodities. No caso da soja, a relevância do Brasil no mercado global garante a sua liquidez, mas a expectativa de uma grande safra e da reposição dos estoques globais pressiona os preços para baixo, afetando a lucratividade do produtor. Enquanto isso, é esperado uma queda na próxima safra de trigo, principalmente devido aos problemas na produção no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.



- **Condições Climáticas:** De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), como consequência trivial da ocorrência de um intenso *El Niño*, a previsão tanto para a precipitação quanto para a temperatura é a permanência acima da média em todo o território do Rio Grande do Sul. Esse cenário de grandes chuvas e elevada umidade pode aumentar a severidade de doenças em plantas e a dificuldade do manejo e da colheita das culturas de inverno, como trigo. Entretanto, a conjuntura também pode beneficiar as primeiras fases do cultivo da primeira safra devido a disponibilidade hídrica.



- **Comercialização:** conforme Informativo Conjuntural nº 1.786, o preço médio da saca de soja, em 26 de outubro de 2023, apresentou variação positiva de 1,88% em relação à semana anterior, passando de R\$ 134,26 para R\$ 136,79. No mesmo período, o preço da saca de milho sofreu um acréscimo de 0,32%, saindo de R\$ 53,30 para R\$ 53,47;



- **Projeções:** de acordo com o boletim FOCUS publicado em 20 de outubro de 2023, a projeção do IPCA decresceu de 4,75% para 4,65% desde a última semana. Ainda, a estimativa para o PIB teve uma pequena alteração, saindo de 2,92% para 2,90% desde a última semana. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$ 5,00. Em relação ao setor agrícola, a EMATER/RS emitiu em 10/08/2023 a previsão para a safra 2023, que demonstrou um aumento de 4,49% na produção de arroz do estado. Por fim, a estimativa de produção de soja no estado teve um aumento de 73,03% em comparação com a previsão divulgada no início da safra.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação Judicial

5.1 Cumprimento das Obrigações

No dia **03 de outubro de 2023**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de questionário online e recebeu os registros fotográficos da propriedade dos produtores rurais, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do Devedor, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. Conforme seu relato, não foram contraídos novos empréstimos ou financiamentos até a data da aplicação do questionário.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** não foram pagos até a data de elaboração deste relatório.



5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um **quadro resumo¹** referente à **forma de pagamento aos credores²** prevista no plano de recuperação apresentado pelo Sr. Tonelar:

CLASSE	ORIGEM DOS RECURSOS	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
II	Os recursos para o pagamento aos credores serão obtidos na produção de arroz e soja.	30%	24 meses	No mínimo 10 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 8 parcelas anuais e sucessivas	IGP-M
III		35%	24 meses	No mínimo 10 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 8 parcelas anuais e sucessivas	IGP-M

¹ O PRJ completo pode ser consultado em: [Brizola e Japur/Tonelar Vargas](#)

² Urge ressaltar que o plano proposto pelo Devedor foi aprovado pelos credores, mas ainda está pendente de homologação pelo Juízo.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Camila Ramos Rhoden
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial